



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 171, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de servidoras públicas municipais para prestarem serviço de Jornada em Regime Suplementar.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto nos artigos 56 e 66 da Lei Municipal n.º 1577/2017,

Considerando o Decreto n.º 315, de 02 de dezembro de 2024;

Considerando a homologação das inscrições para o regime de jornada suplementar, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição n.º 3231, de 09 de dezembro de 2024;

Considerando o Ofício n.º 025/2025 encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município e Processo Digital n.º 1076/2025,

RESOLVE

Art. 1.º Designar a servidora ocupantes do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, abaixo relacionada, para prestar serviço de **Jornada em Regime Suplementar**, por necessidade do ensino, com vencimento correspondente ao número de horas adicionadas à jornada de trabalho e baseada no vencimento da Carreira, fixado na Classe e Nível em que o profissional se encontra, sendo:

| MATRÍCULA FUNCIONAL | NOME DO FUNCIONÁRIO | CARGO | JORNADA SUPLEMENTAR |
|---------------------|-------------------------|--------------------------------|---------------------|
| 94641/4 | Luciane Fernanda Keller | Professor de Educação Infantil | 10 horas semanais |

Art. 2.º Os efeitos desta Portaria vigorarão no período de 03 de fevereiro de 2025 a 18 de dezembro de 2025, podendo mediante solicitação, ou ao interesse do serviço público, ser interrompido a qualquer momento.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 3279
de 21/2/25 FL. 1
maule
Visto